

DECRETO Nº 35.123

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 8783/2025,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que, a banca examinadora responsável pela avaliação das etapas do processo seletivo do cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 029/2025, realizou as devidas análises e avaliações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo mencionados, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 07 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	EMEB LUIZ MARQUE PINTO	3ª
02	NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	EMEB LUIZ PINHEIRO	4ª
03	MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	EMEB MARIA ANGELICA MARANGONI SANT'ANNA	4ª

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390037003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo mencionados, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, **a partir de 07 de fevereiro de 2025**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	ADEZILDA DA SILVA SANTOS	EMEB LUIZ SEMPRINI	4ª
02	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	EMEB MARIA SILOTI	3ª
03	THAÍSA ESTEVÃO TOGNERI DA SILVEIRA	EMEB SANTA CECÍLIA	4ª
04	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	EMEB CAROLINA PASSOS GAIGHER	4ª
05	NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	EMEB BERNARDINO MONTEIRO	5ª
06	MARILEIA DE SOUZA VARGAS	EMEB JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS	4ª
07	PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI	EMEB QUINTILIANO DE AZEVEDO	2ª
08	MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	EMEB PROFª INAH WERNECK	3ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390037003400370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

